



PORTARIA Nº 0485/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, reajuste salarial no benefício de pensão concedida a Sra. **IVETE VALENTE PINHEIRO**, através da Portaria nº 0073/2006, viúva do ex-servidor **RUBEM PINHEIRO**, Auditor Fiscal, matrícula 5832, inativo, falecido em 24 de agosto de 2006, nos termos da Lei nº 2.176/2005, Art. 56 da Lei Complementar nº 2.799/2016 e Art. 84 da Lei nº 2.177/2005, com provento a ser pago no valor mensal integral de **R\$ 6.563,25 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$	6.250,72
Quinquênio.....5%.....	R\$	312,53
Provento mensal.....	R\$	6.563,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA